

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CURSO PRESENCIAL

**DO CONTRATO DE MINISTRAÇÃO DO CURSO PRESENCIAL:** O ALUNO acima e a Escola Professor Pimentel, aqui chamado de curso, firmam o presente contrato em:

**CONTRATADA:** Escola Prof. Pimentel, com sede na Rua João Nutti, 2195, Ribeirão Preto SP, inscrito no CNPJ sob o nº 08.633.378/0001-34, neste ato representada pelo seu administrador, é celebrado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, regido pelas condições seguintes:

O curso na modalidade presencial caracteriza-se por aulas presenciais e materiais didáticos.

O (A) CONTRATANTE que adquire o curso presencial recebe, como brinde, o curso na modalidade Ensino a Distância (EAD) caso esteja disponível.

**DA MATRÍCULA:** O (A) CONTRATANTE poderá matricular-se em qualquer curso disponível direto na sede da CONTRATADA.

Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

**DO PAGAMENTO:** Pagamento efetuado na sede da CONTRATADA:

O pagamento deste módulo poderá ser efetuado conforme a tabela abaixo de acordo com os vencimentos das parcelas. Através de:

a) Dinheiro em espécie

b) Débito

c) Crédito através dos cartões Visa, Master, Diners clube e Hipercard: O curso poderá ser parcelado em até 5 (cinco) vezes ou em 10 (dez).

d) Cheque pré-datado: O curso poderá ser parcelado em até 5 (cinco). Os cheques, como forma de pagamento em qualquer modalidade, deverão ser cruzados e nominais à CONTRATADA.

Todos os cheques deverão ser entregues no ato da matrícula.

As compras realizadas diretamente no site deverão ser pagas utilizando o serviço do PAGSEGURO, nas seguintes condições:

a) Boleto bancário: O pagamento será à vista;

b) Cartão de crédito: O curso poderá ser parcelado em até 12 (doze) vezes, os valores das taxas de juros são diferentes dos valores cobrados direto na escola, ou seja é meramente determinada pelo PAGSEGURO;

c) Débito online.

**DAS APOSTILAS IMPRESSAS:** O valor estipulado para o material didático deste curso PRESENCIAL é de 30% do valor total do curso, já incluso no valor do curso. Caso o CONTRATANTE venha a cancelar sua matrícula, o valor do seu material didático não será reembolsado.

Já na modalidade ONLINE se caso houver, a CONTRATADA disponibilizará o material didático no ambiente do aluno;

A Escola Professor Pimentel não faz impressões de materiais, somente das apostilas que estão inclusas no curso contratado.

**MÍNIMO DE ALUNOS POR TURMA:** A CONTRATADA poderá adiar ou cancelar o curso caso as matrículas não atinjam o mínimo de 20 ALUNOS. Nestes casos, o contrato será rescindido e os valores recebidos pela CONTRATADA serão devolvidos, integralmente, ao CONTRATANTE.

**GRADE DE HORÁRIO:** Poderão ocorrer algumas janelas (dias sem aulas) devido a possíveis indisponibilidades de alguns professores, havendo, porém, pronta reposição destas aulas. Não haverá prejuízo, em momento algum, à carga horária total adquirida pelo CONTRATANTE.

**DAS AULAS PRESENCIAIS:** O CONTRATANTE concorda, desde já, que a CONTRATADA possa agendar aulas aos sábados, domingos e feriados, na necessidade de cumprir com a carga horária contratada. Nestes dias, as aulas poderão ocorrer no período da manhã e/ou da tarde.

**ACRÉSCIMOS DE AULAS:** Caso sejam necessários acréscimos na carga horária deste curso, em decorrência de mudanças estabelecidas por um novo edital, um CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTAR deverá ser realizado.

**DO ACESSO AO CURSO EM EAD:** Ao adquirir o curso presencial, o CONTRATANTE receberá um login (número do seu CPF, sem ponto nem traço) e senha do curso EAD (**mudar123**), este acesso é pessoal e intransferível. No primeiro acesso ocorrerá a troca de senha.

Na hipótese de o (a) CONTRATANTE ter efetuado o pagamento na sede do curso, o acesso às videoaulas será liberado em até 24h úteis.

Os equipamentos, conexão com a internet, programas de computador e programas de segurança necessários para acessar o conteúdo do site serão de responsabilidade do CONTRATANTE.

A manutenção do site é de responsabilidade da CONTRATADA.

O site disponibilizado pela CONTRATADA foi desenvolvido para ser acessado através dos seguintes navegadores, em suas versões mais recentes preferencialmente: Mozilla Firefox, Google Chrome e Safari.

Não é permitido ao CONTRATANTE efetuar qualquer tipo de cópia de vídeo aulas, seja por meio do uso de câmeras filmadoras, máquinas fotográficas, gravadores, softwares de captura de tela ou quaisquer outros meios existentes ou que venham a ser desenvolvidos.

A aquisição de cada curso destina-se ao uso exclusivo e individual do CONTRATANTE, sendo vedada a exibição para mais de uma pessoa.

Vindo o site a ficar temporariamente indisponível, devido a questões de estrutura física, de software, dos provedores e/ou das linhas de comunicação, a CONTRATADA estará isenta de qualquer responsabilidade, uma vez que são problemas alheios a sua atuação e absolutamente imprevisíveis neste tipo de prestação de serviço.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** A CONTRATADA não aceitará qualquer ingerência da CONTRATANTE, em assuntos que tenham relação direta com o PLANEJAMENTO e a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, objeto do presente contrato.

**PUBLICAÇÃO NA MÍDIA:** É permitido ao curso publicar através da mídia, inclusive pela internet, o nome do aluno que obtiver sucesso nos concursos públicos.

O (A) CONTRATANTE autoriza o uso de sua imagem pela CONTRATADA, em todo o território nacional.

Parágrafo único: A referida imagem poderá ser veiculada pela CONTRATADA em todos os tipos de mídia como: impressa, televisionada, rádio e virtual, ou outra que venha a ser criada, bem como poderá ser exibida através do seguinte site: [www.profpimentel.com.br](http://www.profpimentel.com.br)

**CANCELAMENTO:** Caso o aluno deseje efetuar o cancelamento da matrícula, deverá enviar um e-mail para: [cancelamento@profpimentel.com.br](mailto:cancelamento@profpimentel.com.br).

Para cálculo de reembolso só serão considerados os dias de aulas não ministradas até o momento do pedido de cancelamento e será considerado o valor contratual.

Serão descontados do valor total do curso: Das apostilas impressas é de 30% do valor total do curso mais os encargos administrativos correspondentes a 20% do valor total (custos administrativos);

Se o aluno optar pela mudança de curso ou deixar o crédito para futuros cursos, ele ficará isento das multas.

O aluno não terá direito a reembolso do valor pago em apostilas e também das aulas já ministradas, mesmo que o aluno tenha faltado.

**INADIMPLÊNCIA:** A parcela que não for paga até a data de vencimento do contrato firmado será considerada vencida, ficando o (a) aluno(a) inadimplente para fins de direito, incidindo sobre as mesmas os seguintes acréscimos:

- a) Multa contratual de 2% (dois por cento).
- b) Juros de mora, a razão de 1% (um por cento) ao mês, proporcionais aos dias de atraso;
- c) Correção monetária a ser verificada de acordo com o IGP-M.

**FORO:** As partes elegem o foro da cidade e comarca de Ribeirão Preto, Estado São Paulo para dirimir as dúvidas advindas do presente contrato.

Ribeirão Preto 4 de julho de 2018

---

Aluno

---

Santos Pimentel & Pimentel LTDA ME.